

ATO ADMINISTRATIVO N.º 501/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.08175 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 01.11.2025, em caráter vitalício, a Sra. BENTA MARTINS LUZ, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 628.***-15, na condição de cônjuge em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. RAIMUNDO VASCONCELOS LUZ, matrícula funcional n.º 24682/001, RG PMMT n.º 87*.85 e CPF n.º 415.***-49, ocorrido em 01.11.2025, o qual se encontrava na inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0581727d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar